



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 8, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração do Regimento do Comitê de Governança Digital.

**O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, em reunião realizada nesta data, com base no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital e pela Portaria Reitoria/UFGD nº 846, de 30 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno do Comitê de Governança Digital da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, aprovado pela Portaria Reitoria/UFGD nº 846, de 30 de novembro de 2021, conforme proposta anexa a esta Resolução, disponibilizada no portal do Comitê de Governança Digital através do link: <https://portal.ufgd.edu.br/secao/resolucoes-cgd/2023>.

Art. 2º Encaminha-se à Reitoria para apreciação e providências necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 13/07/2023*

**RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL Nº 13/2023 - SGRTR (11.01.03.03) - SGRTR  
(11.01.03.03)**

*(Assinado digitalmente em 18/07/2023 13:33 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **40834266bd**